

**DECRETO Nº 371/07**

**“ATUALIZA OS VALORES DE IMÓVEIS E PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACUCO NA FORMA DO § 2º DO ARTIGO 13 DA LEI 163/01”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor dos imóveis e dos preços públicos do município de Macuco no percentual da variação do IGPM para os últimos 12 (doze) meses, sendo este equivalente a 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2007.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito